



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comissão Especial de Leilão

Rua da Sirigueira, nº 258 - Caçari — Boa Vista/RR CEP: 69.307-775
(95) 98402-9285 / 98411-9008 E-mail: smag.dpi@prefeitura.boavista.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2026/SMAG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, através do Departamento de Patrimônio e Imóveis da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, por intermédio da Comissão Especial de Recebimento, Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Município de Boa Vista/RR, designada pela Portaria nº 008/P/2026, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 que realizará licitação na modalidade eletrônica, critério de julgamento maior lance por lote, em sessão pública do tipo ON-LINE, através do site do Leiloeiro – www.wrleiloes.com.br, a partir das 09:00h, do dia 17 de agosto de 2026, conduzida pelo leiloeiro Wesley Silva Ramos, com registro na Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR sob o nº 005/2016.

1 DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

1.1 O presente leilão visa a alienação de bens móveis inservíveis do acervo do Município de Boa Vista, os bens serão organizados por lotes, podendo contemplar veículos, sucatas veiculares, fogões industriais e domésticos, bebedouros, máquinas de lavar, estantes em aço, geladeiras, freezers, centrais de ar, armários e arquivos em aço, equipamentos de informática, equipamentos de escritório, e outros bens diversos como: brinquedos recreativos, cultivadores agrícolas, implementos e acessórios diversos. Todos considerados inservíveis e antieconômicos ao serviço público municipal.

1.2 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, cabendo ao arrematante a responsabilidade pela avaliação prévia.

1.3 As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e os lotes serão vendidos sem qualquer garantia de funcionamento, considerando que a avaliação do bem em recuperável ou sucata inicialmente para o leilão ocorrer, não tem caráter de vistoria obrigatória ou inspeção no termo da legislação em vigor.

1.4 Os bens a serem leiloados constituem lotes descritos no Anexo I.

1 LOCAL, DATA E HORÁRIO



2.1 O leilão será realizado no dia 12 de agosto de 2026, com início previsto às 09:00h, de forma on-line, através do seu site oficial: www.wrleiloes.com.br.

3 DA VISITAÇÃO E LOCAL PARA INSPEÇÃO VISUAL

3.1 A avaliação ocorrerá no período de **05/08/2026 a 07/08/2026, no intervalo compreendido entre 08:00 e 14:00h.**

3.2 A visita será exclusivamente visual, sendo vedado manuseio, testes ou retiradas de peças.

3.3 O acesso será acompanhado por servidor designado.

3.4. A ausência de vistoria não será aceita como justificativa para cancelamento da arrematação.

3.5 Os lotes estarão disponíveis para visitação nos imóveis situado na Rua Pacaraima, nº 361, Bairro São Vicente, e Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol no município de Boa Vista-RR.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar pessoas físicas e jurídicas, observadas as restrições específicas previstas neste edital.

4.2 É vedada a participação direta ou indiretamente de servidores do Município de Boa Vista/RR, dirigentes da Administração Municipal e de membros da equipe do Leiloeiro.

5 DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS POR TIPO DE LOTE

5.1 Veículos em condição de RECUPERÁVEIS poderão ser adquiridos por pessoas físicas ou jurídicas, sendo responsabilidade do arrematante a regularização junto ao órgão de trânsito

5.2 Veículos classificados como sucata poderão ser adquiridos exclusivamente por pessoas jurídicas com atuação no ramo de desmontagem de veículos, nos termos da legislação vigente, devidamente credenciadas junto ao DETRAN.

Tais veículos:



- Não possuem direito à documentação;
- Não poderão retornar à circulação;
- Deverão ter baixa definitiva no RENAVAM.

6 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1 No local, horário e dia previamente determinado, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes especificados nos ANEXOS I – Listagem de Bens deste Edital.

6.2 Os bens serão adjudicados a quem oferecer o maior lance acima do preço mínimo de avaliação, não cabendo a Prefeitura Municipal de Boa Vista nem ao Leiloeiro, nenhuma responsabilidade sobre os consertos e retiradas, ou qualquer reclamação sobre reposição de peças e outros itens inerentes aos bens arrematados.

6.3 É vedada a circulação desses bens em vias públicas, bem como o sua remontagem ou licenciamento, destinando-se exclusivamente ao desmonte, reaproveitamento comercial de peças e agregados, ou reciclagem, conforme o At. 328, §4º, do CTB e a Lei nº 12.977/2014.

6.4 Os arrematantes e as empresas jurídicas credenciadas serão responsáveis ainda, pela utilização e destino dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

6.5 Todo e qualquer imposto gerado pela operação de arrematação que porventura houver, será por conta única e exclusiva do arrematante.

6.6 Os veículos constantes nos lotes do anexo I deste edital serão vistoriados para fim de transferência no local onde se encontrarem ou no pátio onde será realizado o leilão público, e mais, fica estabelecido que a taxa de vistoria realizada fora do órgão estatal de trânsito será paga pelo Arrematante no ato em que se confirmar o arremate do bem (veículo).

6.7 Somente com a apresentação do comprovante de pagamento do lance de arrematação (DAM/ PMBV), da taxa de vistoria do veículo, da apresentação de pagamento do ICMS e do protocolo de transferência do veículo junto ao DETRAN/RR (no caso de veículo), a Comissão



Especial de Alienação de Bens Inservíveis da PMBV concretizará a liberação do bem arrematado.

6.8 Quanto aos lotes de compostos, os bens serão liberados com a apresentação de pagamentos dos DAM's e demais taxas pertinentes a estes.

6.9 Os comprovantes de pagamento do DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAM deverão ser apresentados à Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis da PMBV em até **05 (cinco) dias úteis**, após o encerramento da sessão pública do leilão.

6.10 O leiloeiro prestará contas a Prefeitura de Boa Vista-RR deste ato público, no prazo de 03 (três) dias úteis após o leilão.

6.11 Os documentos de transferências dos referidos lotes serão entregues, e devidamente assinados pela Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis da PMBV em favor do Arrematante, somente após a quitação integral do arremate, inclusive no que concerne aos tributos e demais taxas.

7 DO PAGAMENTO

7.1 O Arrematante fica encarregado dos pagamentos do **Documento de Arrecadação Municipal – DAM** (referente ao valor arrematado do lote), das **taxas de comissão do Leiloeiro Oficial** no valor de **5%** (cinco por cento) que incidirão sobre o valor de cada lote arrematado e pagamento do **ICMS** – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a **20%** (vinte por cento) sobre o valor da Arrematação.

7.2 É responsabilidade da SEFAZ/RR a emissão do DARE, referente ao valor do ICMS para o Licitante efetuar o pagamento

7.3 No ato da arrematação, deverá o licitante realizar o pagamento à vista de um “sinal” no valor de **5%** do valor do bem arrematado. Além disso, o Licitante é ciente da obrigatoriedade do pagamento da comissão do Leiloeiro de 5 % (cinco por cento) no ato, após confirmado o arremate.

7.4 O pagamento do restante do valor arrematado, será pago integralmente à vista no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a arrematação, por meio de DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças,



Economia e Tecnologia da Informação – SMPOFTI, acrescidos dos devidos impostos e taxas, estas se houverem.

7.5 Em nenhuma hipótese serão devolvidos os valores aludidos no subitem 5.2.

7.6 Havendo comprovação de que não houve a transferência do veículo arrematado no prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, será o veículo recolhido pelo poder público municipal, assim como será aplicada MULTA DIÁRIA de 500 (quinhentos) UFM (Unidade Fiscal Municipal).

7.7 Caso o Arrematante não cumpra o item subitem 5.1 deste edital, o veículo será restituído ao patrimônio do Município sem qualquer indenização ao Arrematante, e será levado a Leilão novamente, além de serem-lhes aplicadas às penalidades legais por estar frustrando este certame.

8 DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1 O prazo para retirada dos itens arrematados será de **15 (quinze) dias úteis** da realização do leilão e sua remoção se dará por conta e risco exclusiva do Arrematante.

8.2 A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

- a) Original da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;
- b) Original do comprovante de pagamento do bem arrematado;
- c) Original do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

8.3 Caso a retirada tenha sido delegada a um representante do arrematante serão necessárias as seguintes documentações:

- a) Original da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;
- b) Original da Procuração com poderes específicos para a prática do ato de retirada do bem, lavrada em cartório;
- c) Original do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação do procurador, se for o caso;



d) Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso.

8.4 Transcorrido o prazo do item 6.1, o arrematante será penalizado com multa moratória no valor de 1% por dia de atraso na retirada dos bens leiloados, até o máximo de 15 (quinze) dias úteis, quando haverá a perda do bem em favor do Município.

8.5 Será cobrada uma taxa de armazenagem no valor de 1% por dia no caso de atraso na retirada do bem arrematado.

8.6 Ultrapassado o prazo do item 6.2, além da multa moratória, o arrematante será penalizado com uma multa penalizatória no percentual de 20% por cento do valor do lote arrematado.

8.7 A retirada dos lotes compostos deverá ser efetuada em sua integralidade, não podendo fazer retiradas de peças, acessórios, itens e/ou deixar qualquer fragmento do lote arrematado no local em que esteja armazenado.

8.8 A retirada parcial do lote não interrompe o prazo previsto no item 6.1.

8.9 A liberação de veículos arrematados ocorrerá, mediante ajuste prévio com a equipe do leiloeiro.

8.10 O veículo classificado como RECUPERÁVEL, o arrematante deverá tomar todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), para colocá-lo novamente em circulação.

8.11 Na hipótese de tratar-se de SUCATA – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a SOLICITAÇÃO da empresa ARREMATANTE, que irá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/RR ou DETRAN's de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXA DEFINITIVA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, em especial, e na Resolução nº 661/2016 do Contran.

9 DA ENTREGA DOS VEÍCULOS E TRANSFERÊNCIA

9.1 A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG) será responsável pelos procedimentos administrativos e terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da homologação do resultado do leilão, para:



- a) Disponibilizar o Comunicado de Venda contendo os dados do arrematante, para os veículos classificados como RECUPERÁVEIS, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Prefeitura Municipal de Boa Vista nem ao Leiloeiro qualquer responsabilidade por consertos, retiradas ou reclamações sobre a reposição de peças e demais itens inerentes aos bens arrematados;
- b) Disponibilizar o registro de baixa definitiva, no caso de veículos classificados como SUCATAS.

9.2 O veículo considerado **SUCATA** (ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado) não poderá voltar a circular, cabendo à SMAG a adoção dos procedimentos administrativos descritos no item anterior para a efetivação de sua baixa definitiva no prazo assinalado, conforme estabelecido no subitem 8.11.

9.3 Após a emissão do comunicado de venda e retirada do veículo, o arrematante será responsável por concluir a transferência de propriedade junto ao órgão competente, bem como assumirá a responsabilidade por quaisquer débitos, tributos, encargos, multas ou infrações incidentes sobre o bem será integralmente do arrematante.

9.4 A SMAG poderá comunicar ao órgão de trânsito a realização do leilão e a relação dos veículos alienados.

10 DAS RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE

10.1 O arrematante assume total responsabilidade pelos bens após sua retirada, inclusive quanto a transporte, regularização, utilização, destinação final.

11 DO LEILOEIRO

11.1 O leiloeiro atuará exclusivamente como executor do certame, sendo responsável pela condução do leilão e formalização das arrematações, não se responsabilizando pela destinação final dos bens nem pela regularização documental, salvo disposição contratual em contrário.



12 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12.1 O Leilão subordina-se as normas do Decreto Federal nº. 9.373/2018; Decreto Municipal nº. 18/E, de 05 de fevereiro de 2015; a Lei Federal 14.133/2021, Art. 335 do Código Penal Brasileiro e demais normas pertinentes.

12.2 A inobservância às prescrições impostas por este Edital, em especial quanto ao pagamento, sujeita o licitante aplicação de todas as Infrações e sanções previstas nos Arts. 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021.

12.3 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leilado importando ainda no pagamento de multa estipulada em **50% (cinquenta por cento)** do valor da arrematação sem prejuízo das sanções cíveis cabíveis.

12.4 Independentes das sanções aplicadas, o arrematante perderá o valor depositado a título de pagamento da arrematação e o bem.

12.5 Aos participantes da hasta pública é DEFESO alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

12.6 O descumprimento do prazo sujeitará o arrematante a impedimento de participar de novos leilões pelo prazo de até 2 anos; comunicação ao órgão de trânsito; demais sanções cabíveis.

13 DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

13.1 Fica assegurado a todos o direito as impugnações, pedidos de esclarecimentos e recursos admitidos pela Lei Federal 14.133/2021.

13.2 Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados a Comissão de Leilão, devidamente protocolados no horário, das 08:00 às 14:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura.



14 DA PUBLICIDADE

14.1 O presente leilão será amplamente divulgado, em conformidade com o disposto nos artigos 31, 54 e 174 da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a ampla concorrência e a transparência do processo licitatório. A publicidade será feita por meio dos seguintes canais:

- c) Sítio eletrônico oficial (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP);
- d) Sítio eletrônico oficial da PMBV;
- e) Diário Oficial do Município (DOM);
- f) Sítio do leiloeiro oficial;
- g) Resumo do edital do leilão afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração;
- h) Outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação, como jornais de grande circulação.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

15.2 Será de inteira responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer despesas eventuais posterior ao leilão.

15.3 Os valores de débitos descritos em edital foram extraídos com data anterior ao leilão, podendo sofrer alteração até a data da transferência dos veículos.

15.4 Por interesse da Administração Pública, desde que devidamente justificada com base em razões de relevante Interesse Público, a Prefeitura de Boa Vista-RR se reserva no direito de RETIRAR ou INCLUIR qualquer bem no presente Edital de Leilão, sem que do seu ato seja necessária nova publicação.

15.5 A listagem dos resultados do leilão será publicada no Diário Oficial do Município até o décimo quinto dia útil subsequente ao leilão.

15.6 Eventual dúvida ou informação poderão ser esclarecidas e/ou obtidos através dos seguintes contatos: (95) 98402-9285/ (95) 98411-9008 (WhatsApp).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comissão Especial de Leilão

Rua da Sirigueira, nº 258 - Caçari — Boa Vista/RR CEP: 69.307-775
(95) 98402-9285 / 98411-9008 E-mail: smag.dpi@prefeitura.boavista.br

Boa Vista, 03 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

YASMIN ALVES MARQUES

Presidente da Comissão

(assinado eletronicamente)

ELIZABETH PEREIRA ALVES

Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)

GILSON CRUZ SOUZA

Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)

MÁRIO LUCAS LIMA REGES

Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)

TAIS DOS SANTOS CARVALHO

Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)

WESLEY SILVA RAMOS

Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 005/2016 JUCERR

De acordo:

(assinatura digital)

ALESSANDRA GONÇALVES CORNETA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comissão Especial de Leilão

Rua da Siriguelaireira, nº 258 - Caçari — Boa Vista/RR CEP: 69.307-775
(95) 98402-9285 / 98411-9008 E-mail: smag.dpi@prefeitura.boavista.br

ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2026/SMAG

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	STATUS	VALOR INICIAL
1	WRPRE01	Lote composto por carteiras escolares usadas, de diversos modelos e cores, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação e possíveis faltas de componentes	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00
2	WRPRE02	Lote composto por brinquedos recreativos e mobiliário escolar infantil diversos, confeccionados em plástico e metal, de diferentes modelos e cores, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, quebras, desbotamento, oxidação em componentes metálicos e possíveis faltas de peças	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00
3	WRPRE03	Lote composto por armários de aço, arquivos metálicos, estantes e mobiliários metálicos diversos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, oxidação, avarias, amassados e possíveis faltas de peças.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00
4	WRPRE04	Lote composto por aparelhos de ar-condicionado tipo Split, incluindo unidades condensadoras, evaporadoras e componentes diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, oxidação, avarias, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 6.000,00
5	WRPRE05	Lote composto por eletrodomésticos, equipamentos de cozinha INDUSTRIAL, mobiliário metálico, utensílios domésticos e bens diversos, de diferentes marcas, modelos e dimensões, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, oxidação, avarias, sujeira, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comissão Especial de Leilão

Rua da Siriguela, nº 258 - Caçari — Boa Vista/RR CEP: 69.307-775
(95) 98402-9285 / 98411-9008 E-mail: smag.dpi@prefeitura.boavista.br

6	WRPRE06	Lote composto por extintores de incêndio diversos, de diferentes capacidades, modelos e fabricantes, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, oxidação, avarias, ausência de componentes, cargas vencidas e possíveis defeitos de funcionamento, alienados no estado em que se encontram.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 1.800,00
7	WRPRE07	Lote composto por equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, mobiliário de escritório e materiais diversos, de diferentes marcas, modelos e dimensões, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, quebras, oxidação em componentes metálicos, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 4.000,00
8	WRPRE08	Lote composto por caixas de som, televisores, aparelhos de DVD e equipamentos eletrônicos diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.800,00
9	WRPRE09	Lote composto por ventiladores de teto e respectivos componentes, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, pás danificadas, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 1.800,00
10	WRPRE10	Lote composto por instrumentos musicais, mesa de pebolim (totó) e acessórios diversos, de diferentes marcas, modelos e dimensões, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, riscos, oxidação em componentes metálicos, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.000,00
11	WRPRE11	Lote composto por geladeiras, freezers horizontais e verticais, bebedouros e refrigeradores diversos, de diferentes marcas, modelos e capacidades, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, riscos, amassados, ausência de componentes e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comissão Especial de Leilão

Rua da Siriguela, nº 258 - Caçari — Boa Vista/RR CEP: 69.307-775
 (95) 98402-9285 / 98411-9008 E-mail: smag.dpi@prefeitura.boavista.br

12	WRPRE12	Lote composto por contêineres plásticos para coleta de resíduos, de diferentes capacidades e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, trincas, deformações, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.000,00
13	WRPRE13	Lote composto por contêineres plásticos para coleta de resíduos, de diferentes capacidades e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, trincas, deformações, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.000,00
14	WRPRE14	Lote composto por mobiliário de escritório, incluindo mesas, de diferentes modelos e dimensões, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, riscos, amassados, ausência de peças e componentes.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00
15	WRPRE15	Lote composto por geladeiras, freezer horizontal, frigobares, bebedouros e eletrodomésticos de refrigeração diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de componentes e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 4.000,00
16	WRPRE16	Lote composto por aparelhos de ar-condicionado tipo Split, contendo unidades evaporadoras, condensadoras e componentes diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 6.000,00
17	WRPRE17	Lote composto por computadores (gabinets/CPU's), impressoras, monitores e equipamentos de informática diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 4.000,00
18	WRPRE18	Lote composto por armários de aço, estantes metálicas e mobiliário de escritório diversos, de diferentes modelos e dimensões, usados, apresentando sinais de uso,	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comissão Especial de Leilão

Rua da Siriguela, nº 258 - Caçari — Boa Vista/RR CEP: 69.307-775
(95) 98402-9285 / 98411-9008 E-mail: smag.dpi@prefeitura.boavista.br

		desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis danos estruturais.		
19	WRPRE19	Lote composto por móveis diversos, incluindo mesas, sofás, camas, portas de vidro, armários, estantes e demais mobiliários, usados, de diferentes modelos e materiais, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias e possíveis faltas de componentes, sendo alienado no estado em que se encontra.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 3.000,00
20	WRPRE20	Lote composto por cadeiras diversas, incluindo cadeiras de escritório e escolares, de diferentes modelos, materiais e cores, usadas, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, rasgos em estofamentos e possíveis faltas de componentes, sendo alienado no estado em que se encontra.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.000,00
21	WRPRE21	Lote composto por poltronas hospitalares de diferentes modelos e cores, com estrutura metálica e assentos estofados, usadas, apresentando sinais de uso, desgaste, manchas, rasgos, oxidação, avarias e possíveis faltas de componentes, sendo alienado no estado em que se encontra.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00
22	WRPRE22	Lote composto por equipamentos médicos, equipamentos oftalmológicos, instrumentos, mobiliário e materiais hospitalares diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.000,00
23	WRPRE23	Lote composto por extintores de incêndio, suportes metálicos e acessórios diversos, de diferentes capacidades e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comissão Especial de Leilão

Rua da Siriguela, nº 258 - Caçari — Boa Vista/RR CEP: 69.307-775
(95) 98402-9285 / 98411-9008 E-mail: smag.dpi@prefeitura.boavista.br

24	WRPRE24	Lote composto por macas hospitalares, macas de transporte e mobiliário hospitalar correlato, de diferentes modelos e dimensões, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00
25	WRPRE25	Lote composto por cadeiras de rodas e acessórios diversos, de diferentes modelos e fabricantes, usadas, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 1.000,00
26	WRPRE26	Lote composto por cultivadores agrícolas, implementos e acessórios diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 2.500,00
27	WRPRE27	Lote composto por pulverizadores agrícolas e acessórios diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 3.000,00
28	WRPRE28	Lote composto por compressores de ar e acessórios diversos, de diferentes marcas e modelos, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 3.000,00
29	WRPRE29	Lote composto por balanças e balanças para bebês, de diferentes marcas e modelos, usadas, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 1.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comissão Especial de Leilão

Rua da Siriguela, nº 258 - Caçari — Boa Vista/RR CEP: 69.307-775
(95) 98402-9285 / 98411-9008 E-mail: smag.dpi@prefeitura.boavista.br

30	WRPRE30	Lote composto por graxeiros e acessórios diversos, de diferentes marcas e modelos, usadas, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 300,00
31	WRPRE31	Lote composto por fogões e aparelhos de micro-ondas, de diferentes marcas, modelos e capacidades, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 200,00
32	WRPRE32	Lote composto por caixas de som, equipamentos de áudio e acessórios diversos, de diferentes marcas, modelos e potências, usados, apresentando sinais de uso, desgaste, avarias, oxidação, ausência de peças e componentes, bem como possíveis defeitos de funcionamento.	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	R\$ 300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comissão Especial de Leilão

Rua da Siriguelaira, nº 258 - Caçari — Boa Vista/RR CEP: 69.307-775
 (95) 98402-9285 / 98411-9008 E-mail: smag.dpi@prefeitura.boavista.br

ANEXO II – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2026/SMAG

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	STATUS	DÉBITOS	VALOR INICIAL
33	NAO5752	Veículo categoria Caminhonete, Marca/Modelo: Chevrolet S10 Cabine Dupla LT AT 2.8 CTDI, Ano: 2016/2017, Cor: Branca, CHASSI: 9BG148FK0HC422040, Motor: V1A139194.	RECUPERÁVEL.	-	R\$ 23.132,60
34	NAO5722	Veículo categoria Caminhonete, Marca/Modelo: Chevrolet S10 Cabine Dupla LT AT 2.8 CTDI, Ano: 2016/2017, Cor: Branca, CHASSI: 9BG148FK0HC439513, Motor: V1A146698.	RECUPERÁVEL.	-	R\$ 23.132,60
35	NAO5771	Veículo categoria Caminhonete, Marca/Modelo: Chevrolet S10 Cabine Dupla LT AT 2.8 CTDI, Ano: 2016/2017, Cor: Branca, CHASSI: 9BG148FK0HC439079, Motor: V1A134668.	RECUPERÁVEL.	-	R\$ 23.132,60
36	JFO9438	Veículo categoria Caminhonete, Marca/Modelo: Chevrolet S10 Cabine Dupla Colina 2.8 Turbo, Ano: 2005/2005, Cor: Branca, CHASSI: 9BG138GC05C421028, Motor: 40704206381.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 11.378,00
37	NAQ1041	Veículo tipo automóvel, Marca/Modelo: Mitsubishi L200 Triton Sport GL 2.4 16V MIVEC Turbo, Ano: 2018/2019, Cor: Branca, CHASSI: 93XLJKL1TKCJ18059, Motor: 4N15BAB8376.	RECUPERÁVEL	R\$ 289,47 (DNIT)	R\$ 25.403,20
38	NAW2705	Veículo categoria Utilitário, Marca/Modelo: Volkswagen Kombi Standard 1.4 Total Flex, Ano 2009/2009, Cor: Branca, CHASSI: 9BWMF07X19P022991, Motor: BTJ071084.	RECUPERÁVEL	R\$ 224,73 (LICENCIAMENTO)	R\$ 6.467,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comissão Especial de Leilão

Rua da Siriguelira, nº 258 - Caçari — Boa Vista/RR CEP: 69.307-775
 (95) 98402-9285 / 98411-9008 E-mail: smag.dpi@prefeitura.boavista.br

39	NUI8078	Veículo categoria Automóvel, Marca/Modelo: Volkswagen Fox CrossFox 1.6 16V MSI, Ano: 2015/2015, Cor: Branca, CHASSI: 9BWAL45ZXG4024079, Motor: CNX062134.	RECUPERÁVEL	R\$ 994,38 (DNIT) R\$ 373,23 (SMTRAN)	R\$ 10.563,00
40	NAX8836	Veículo categoria Automóvel, Marca/Modelo: Peugeot Partner Furgao 1.6 16V VVT, Ano: 2018/2019, Cor: Branca, CHASSI: 8AEGCNFN8KG520419, Motor: 10DGAD0003547.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 10.247,00
41	NUJ2332	Veículo categoria Automóvel, Marca/Modelo: Fiat Doblo Cargo Flex 1.4 Fire, Ano: 2012/2013, Cor: Branca, CHASSI: 9BD223153D2029449, Motor: 310A20111117517.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 9.168,20
42	NUL2I36	Veículo categoria Automóvel, Marca/Modelo: Fiat Uno Attractive 1.0 Evo, Ano: 2020/2020, Cor: Branca, CHASSI: 9BD195A4ZL0885854, Motor: 310A10114340471.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 7.773,00
43	NAT6102	Veículo categoria Automóvel, Marca/Modelo: Ford Courier L 1.6, Ano: 2012/2012, Cor: Branca, CHASSI: 9BFZC52PXC915782, Motor: QFKBC915782.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 7.156,40
44	NAQ5524	Veículo categoria Automóvel, Marca/Modelo: Ford Fiesta Flex 1.0, Ano: 2013/2013, CHASSI: 9BFZF55A1D8478378, Motor: SM9AD8478378.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 5.747,80
45	NUL2I46	Veículo categoria Automóvel, Marca/Modelo: Fiat Uno Attractive 1.0 Evo, Ano: 2020/2020, Cor: Branca, CHASSI: 9BD195A4ZL0885865, Motor: 310A10114345114.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 7.773,00
46	NUK4208	Veículo categoria Motocicleta, Marca/Modelo: Yamanha XTZ 250 Lander BlueFlex, Ano: 2015/2016, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KG0380G0002288, Motor: G3C3E002285.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Comissão Especial de Leilão

Rua da Siriguelreira, nº 258 - Caçari — Boa Vista/RR CEP: 69.307-775

(95) 98402-9285 / 98411-9008 E-mail: smag.dpi@prefeitura.boavista.br

47	NAO4181	Veículo categoria Motocicleta, Marca/Modelo: Yamanha XTZ 250 Lander, Ano: 20145/2015, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KG0210F0069951, Motor: G379E043419.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 600,00
48	NAO6934	Veículo categoria Motocicleta, Marca/Modelo: Yamanha XTZ 250 Tenere, Ano: 2011/2011, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KG0450B0007063, Motor: G395E007057.	RECUPERÁVEL	R\$ 715,08 (LICENCIAMENTO)	R\$ 600,00
49	NUK4218	Veículo categoria Motocicleta, Marca/Modelo: Yamanha XTZ 250 Lander BlueFlex, Ano: 2015/2016, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KG0380G0002290, Motor: G3C3E002283.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 600,00
50	NUK4328	Veículo categoria Motocicleta, Marca/Modelo: Yamanha XTZ 250 Lander BlueFlex, Ano: 2015/2016, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KG0380G0002304, Motor: G3C3E002297.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 400,00
51	JKH8212	Veículo categoria Motocicleta, Marca/Modelo: Yamanha XTZ 125 K, Ano: 2006/2006, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KE094060003481, Motor: E386E003339.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 472,60
52	NAP3788	Veículo categoria Motocicleta Yamanha XTZ 125 K, Ano: 2005/2005, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KE038050026496, Motor: E333E026112.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 1.221,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comissão Especial de Leilão

Rua da Siriguela, nº 258 - Caçari — Boa Vista/RR CEP: 69.307-775
 (95) 98402-9285 / 98411-9008 E-mail: smag.dpi@prefeitura.boavista.br

53	NAZ0510	Veículo categoria Motocicleta Yamanha XTZ 125 K, Ano: 2007/2007, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KE094080027720, Motor: E386E028137.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 1.623,60
54	NUJ7809	Veículo tipo automóvel, Marca/Modelo: Mitsubishi L200 Triton Sport GLS 3.2 Turbo, Ano: 2013/2014, Cor: Branca, CHASSI: 93XSNKB8TECD82562, Motor: 4M41UCBC0985.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 18.000,00
55	NAQ3758	Veículo tipo micro-onibus, Marca/Modelo: Volkswagen Volksbus 15.190 EOD 4.7, Ano: 2011/2011, Cor: Amarela, CHASSI: 9532882WXHR150516, Motor: D1A058196.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 15.132,60
56	NAU0128	Veículo tipo micro-onibus, Marca/Modelo: Volkswagen Volksbus 15.190 OD 4.6, Ano: 2014/2014, Cor: Amarela, CHASSI: 9532E82W9ER431428, Motor: 0163786A183781.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 20.000,00
57	NAU0218	Veículo tipo micro-onibus, Marca/Modelo: Volkswagen Volksbus 15.190 OD 4.6, Ano: 2014/2014, Cor: Amarela, CHASSI: 9532E82W1ER431309, Motor: 0163786A193781.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 20.000,00
58	NAQ3748	Veículo tipo micro-onibus, Marca/Modelo: Volkswagen Volksbus 15.190 EOD 4.7, Ano: 2011/2011, Cor: Amarela, CHASSI: 9532882W1BR151070, Motor: D1A058378.	RECUPERÁVEL	-	R\$ 15.132,60